



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2019, de 6 DE JUNHO DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTORIA PRESENCIAL**

O CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e em parceria com o Programa Universidade Aberta do Brasil/UAB, instituído pelo Ministério da Educação/MEC, de acordo com a Lei Nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, Instrução Normativa CAPES Nº 02, de 19 de abril de 2017, Portaria MEC/CAPES Nº 183, de 21 de outubro de 2016, considerando o disposto na Portaria CAPES Nº 15, de 23 de janeiro de 2017, torna pública retificação do **Edital Nº 03/2019, de 6 de junho de 2019**, publicado em www.cesadufs.com.br, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital,

ONDE SE LÊ:

8.2.4 A avaliação da Prova Prática será pautada exclusivamente nos registros enviados por e-mail pelo candidato, no prazo estipulado no item 6.4.1 deste Edital.

LEIA-SE:

8.2.4 A avaliação da Prova Prática será pautada exclusivamente nos registros enviados por e-mail pelo candidato, durante a aplicação da prova, no prazo estipulado no item 7.3.3 deste Edital.

ONDE SE LÊ:

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA O EXERCÍCIO
DA TUTORIA A DISTÂNCIA**

Declaro, para os fins que se fizerem necessários, que possuo disponibilidade de horário para o exercício da Tutoria a Distância no Programa Universidade Aberta do Brasil/UFS, atuando junto à coordenação do curso de, conforme preconizado no Edital Nº 03/2019, do Processo Seletivo Simplificado para Tutoria Presencial, com os termos da Instrução Normativa Nº 01/2014, de 09 de janeiro de 2014/CESAD/UFS e Instrução Normativa Nº 01/2015/CESAD/UFS, assim como de outros regulamentos que estejam em vigor no período de atuação no CESAD/UFS.

São Cristóvão, 17 de junho de 2019.

LEIA-SE:

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA
O EXERCÍCIO DA TUTORIA PRESENCIAL**

Declaro, para os fins que se fizerem necessários, que possuo disponibilidade de horário para o exercício da Tutoria Presencial no Programa Universidade Aberta do Brasil/UFS, atuando no Polo, conforme preconizado no Edital Nº 03/2019, do Processo Seletivo Simplificado para Tutoria Presencial, com os termos da Instrução Normativa Nº 03/2019, de 6 de junho de 2019/CESAD/UFS e Instrução Normativa Nº 01/2015/CESAD/UFS, assim como de outros regulamentos que estejam em vigor no período de atuação no CESAD/UFS.

São Cristóvão, 17 de junho de 2019.



Prof. Dr. Antônio Ponciano Bezerra
Diretor Geral do CESAD/UAB/UFS